

Fls. 62
n outro
25

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS-
TELO DE PAIVA, REALIZADA NO
DIA 25 DE MAIO DE 2017.**

No dia vinte e cinco de Maio de dois mil e dezassete, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores José Manuel Moreira de Carvalho, Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira, Manuel Joaquim Correia de Almeida Junot da Silva, e Luís Filipe Cardoso Valente.

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Vasco André Moreira Pimenta.

Eram nove horas e quarenta minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

Faltou por motivo justificado o Vereador Norberto dos Santos Rodrigues Moreira.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, felicitando a “Junta de Freguesia S. Martinho” e o “Rancho Folclórico de S. Martinho” pela organização da “VII Mostra das Actividades Económicas”. Felicitou também todos os participantes e expositores.

Saudou o “Agrupamento Vertical de Escolas de Castelo de Paiva” pelo sucesso de que se revestiu mais uma edição do “Torneio de Retórica”. Felicitou a “Santa Casa da Misericórdia” pela organização da iniciativa “Dia da Família”.

Deu nota da realização da cerimónia de entrega das bolsas de estudo aos alunos do ensino superior, relativas ao ano lectivo 2015/2016.

Informou que na próxima Sexta-Feira, dia 26, decorrerá a cerimónia de abertura de mais uma edição da “Feira Social”, que contará com a pre-

sença do Sr. Secretário de Estado das Autarquias Locais, Dr. Carlos Miguel, tendo dirigido convite aos Senhores Vereadores.

Informou também que no próximo Domingo, dia 28, se vai realizar mais uma edição do “Festival Concelhio de Folclore”.

Deu nota da visita de um casal de empresários Suíços da área da relojoaria e componentes médicos dispostos a investir em Castelo de Paiva, tendo dirigido uma palavra de especial apreço à Paivense Rosa Paiva pelo empenhamento que também tem tido nesta matéria.

De seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

O Vereador Filipe Valente usou da palavra para justificar a falta do Vereador Norberto Moreira motivos profissionais.

Perguntou pelo ponto de situação do processo da toponímia?

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para se associar aos parabéns endereçados às entidades anteriormente referidas.

Congratulou-se com a resolução da situação das árvores no “Agrupamento Vertical de Escolas de Castelo de Paiva”.

Sobre as bolsas de estudo, referiu que esperava que se tivesse dado uma justificação aos bolseiros pelo atraso verificado. Perguntou qual a previsão para a entrega das bolsas relativas ao presente ano lectivo?

Referiu que os Vereadores do PSD tiveram conhecimento que houve um dia em que a tesouraria esteve fechada. Perguntou se já há alternativa em caso de ausência da actual tesoureira?

Perguntou também se já foi entregue nota de culpa no âmbito do processo disciplinar?

Deu os parabéns à Rede Social e às IPSS pelo sucesso de mais uma edição da “Feira Social”.

Associou-se ao reconhecimento público dirigido à Paivense Rosa Paiva pelo Sr. Presidente da Câmara, tendo salientado o pelo amor que tem pela sua terra. Salientou também a vitalidade que se observa no “CACE – Centro de Apoio à Criação de Empresas”.

le anfz jn

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para salientar o trabalho que tem sido feito no processo da toponímia pelo gabinete de SIG – Sistemas de Informação Geográfica, em conjunto com os Senhores Presidentes de Junta, a quem agradeceu. Disse que em Sobrado e Bairros, falta concluir trabalho de campo com a União de Freguesias; a Freguesia de Fornos e de S. Martinho está terminada; a Freguesia de Santa Maria de Sardoura já entregou toda a informação; a União das Freguesias da Raiva, Pedorido e Paraíso concluíram todo o trabalho de campo, e a Freguesia de Real apenas tinha de concluir um pequeno trabalho de campo.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que ainda não foi emitida nota de culpa no âmbito do processo disciplinar referido pela Vereadora Vanessa Pereira, e que iria indagar junto dos serviços a questão relativa à substituição da tesoureira. Em relação às bolsas de estudo, respondeu que havia a convicção de que o ano em questão estaria liquidado. Disse que houve um lapso, uma falha de comunicação, e que logo que a informação esteja toda recolhida haverá deliberação para atribuição das bolsas de estudo relativas ao ano lectivo 2016/2017.

A Vereadora Vanessa Pereira perguntou novamente se há alternativa para a funcionária que agora assegura a tesouraria? Sobre as bolsas de estudo, disse que o que estranhava era que os dados só venham perto do final do ano lectivo. Disse que se a intenção é ajudar, devem-no fazer com a maior brevidade possível, e conduzir o processo de modo a que os alunos recebam o dinheiro quando precisam.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que os técnicos faziam a análise detalhada dos processos, e estando reunidas as condições para deliberar assim o fariam.

Sobre a tesouraria, respondeu que o serviço tem uma coordenadora que está a assegurar o funcionamento do mesmo.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 24 de Maio de 2017, cujo saldo totaliza a quantia de 1.630.464,18 euros.

2. - ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE ABRIL. APROVAÇÃO.

Presentes as actas das reuniões em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, por todos os membros que estiveram presentes naquela reunião, aprová-la.

3. - OBRAS MUNICIPAIS.

3.1 – REQUALIFICAÇÃO DA RUA ERREIRA DE CASTRO, GRAÇÃO. UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SOBRADO E BAIRROS. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

Os serviços informaram o seguinte: “Através do nosso ofício ref.^a 6883 de 11 de maio de 2017 foi notificada a adjudicação da presente empreitada à firma Edilages, S.A, tendo pelo mesmo ofício sido notificada para no prazo de 10 dias úteis apresentar os documentos de habilitação.

A firma adjudicatária apresentou os documentos de habilitação dentro do prazo estabelecido, no dia 19 de maio de 2017, pelas 10:24h, e analisados os mesmos os Serviços informam que estão todos conforme.

Deve o órgão municipal deliberar, também, de acordo com o n.^o 1 do art.^o 85.^o do CCP, notificar todos os concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação pelo adjudicatário, indicando o dia em que ocorreu essa apresentação.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, notificar todos os concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação pelo adjudicatário, indicando o dia em que essa apresentação ocorreu.

3.2 – REDE MUNICIPAL DE PERCURSOS PEDESTRES NO CONCELHO DE CASTELO DE PAIVA. ERROS E OMISSÕES.

6

Ambr

JJ

Os serviços informaram o seguinte: "Dentro do prazo definido no n.º 1 do art.º 61.º do Código dos Contratos Públicos foi apresentada lista de erros e omissões do projecto (Anexo I).

Face à apresentação de tal lista e em conformidade com o n.º 2 do art.º 61.º do CCP o prazo para apresentação das propostas ficou suspenso.

Para cumprimento do n.º 4 do mesmo artigo, o órgão competente para a decisão de contratar deve pronunciar-se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas (24 de maio de 2017), o que determinou o encaminhamento da listagem acima referida para o projectista "Aproplan Arquitectura Paisagista & Design", para emissão de parecer.

O projectista fez chegar o seu parecer no dia 19 de maio de 2017, no qual conclui pela rejeição dos erros e omissões (Anexo II).

Uma vez que não será possível a pronúncia sobre os erros e omissões do projecto dentro do prazo estipulado no n.º 5 do art.º 61º. do CCP, e não estando expressamente prevista a situação no Código, que seja tomada a decisão de prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas de forma análoga ao previsto no n.º 1 do artigo 64.º do Código, ou seja prorrogado o prazo no mínimo, por período equivalente ao do atraso verificado (que corresponde ao número de dias que decorreram desde a publicação da lista de erros e omissões por parte dos interessados até à comunicação da decisão de aprovação dos mesmos, assim de 19 a 25 de maio de 2017 (data da reunião de Câmara Municipal), o que corresponde a aproximadamente 7 dias, no mínimo).

Assim, a data para a abertura das propostas deverá ser a partir do dia 02 de Junho de 2017.

Esta decisão de prorrogação deve ser junta às peças de procedimento e notificada a todos os interessados, publicando-se imediatamente aviso no Diário da República, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 130.º do CCP.

A referida lista de erros e omissões em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referentes a esta informação.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, prorrogar o prazo fixado para a apresentação das propostas, nos termos da presente informação.

4- OBRAS PARTICULARES.

Retirado.

5- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Retirado.

6. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.

6.1 – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DA ASSUMPÇÃO DE SOBRADO.

Os serviços informaram o seguinte: “A Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Assumpção de Sobrado, vai realizar no próximo dia 15 de Junho a “Festa do Corpo de Deus”, vindo para tal solicitar à Câmara Municipal apoio financeiro que compartilhe os custos inerentes à sua organização.

Face ao exposto, proponho que, nos termos do previsto no nº.2, do artigo 5º., do Regulamento Municipal para a atribuição de subsídios, conjugado com a alínea u), nº.1, do artº.33º., da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara atribua um subsídio, no montante de 500 euros.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o subsídio de quinhentos euros.

7. – FINANÇAS LOCAIS.

7.1 – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL A 31/03/2017.

Os serviços informaram o seguinte: “Relativamente ao relatório de execução orçamental, foi informado o seguinte: “Nos termos do n.º 4 do artigo 96.º do Decreto – Lei n.º 25/2017 de 3 de Março (execução do Orçamento de Estado para 2017, aprovado pela Lei n.º 42/2016), remete-se o relatório da execução orçamental a 31.03.2017. Esta análise tem por base o princípio da continuidade da execução orçamental estando por isso reflectido no relatório todas as despesas /receitas de 01.01.2017

a 31.03.2017, ou seja, os valores acumulados do 1.º trimestre do ano 2017.

Conforme o disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete ao Órgão Executivo do Município submeter, para apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, os documentos de Prestação de Contas, pelo que deverá o presente relatório ser submetido ao referido órgão deliberativo.

O auditor externo é o responsável pela certificação legal de contas do Município pertencendo a sociedade de revisores Ângelo & Carlos Ribeiro, SROC, nomeado pela Assembleia Municipal nos termos do artigo 77.º da Lei supra citada.”

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para dizer que o relatório não vinha assinado por ninguém.

Disse que se verificava um aumento da despesa na “Aquisição de bens e serviços”, tendo pedido uma listagem relativa a programas ocupacionais e estágios com referência a 1 de Janeiro.

Referiu que também se verificava um aumento nas rubricas de “Outros bens” e “Outros serviços”. Perguntou a que se referia esse aumento?

Perguntou quais foram os projectos que aumentaram a rubrica “Estudos, projectos, pareceres e consultadoria” em 9%?

Deu também nota de um aumento de mais de 30% em publicidade.

Solicitou uma explicação para a justificação que é dada para o aumento da despesa em função da transição de despesa para o ano de 2017; e para o aumento de dívidas a terceiros em 450.000,00.

Disse também que é referido um aumento do número licenciamentos. Pergunto quantos processos foram licenciados desde 1 de Janeiro?

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para esclarecer que a análise que é feita no relatório tem por base a despesa paga, e que neste sentido, o aumento do valor da despesa, de cerca de 17%, verificado entre 2016 e 2017, foi coberto por um aumento da receita de 23%.

Explicou que o aumento da despesa verificado na rubrica “Estudos, projectos, pareceres e consultadoria” estava relacionado com o pagamento

dos projectos da “Estratégia 21” e da empresa “Aproplam”, no montante de 30.000,00.

Esclareceu que na rubrica “Outros serviços”, incluem-se despesas com AEC, transporte solidário, etc.

Concluiu, referindo que outros esclarecimentos que implicassem o esmiuçar dos valores inscritos nas rubricas, teriam de ser prestados pelos serviços.

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para referir entendia que a despesa que transitou de 2016 para 2017 não foi liquidada, e daí ter transitado. Perguntou se era assim?

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que sim.

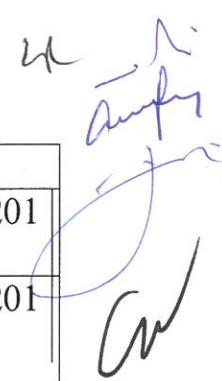
O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que em traços gerais, que o que interessava reter deste relatório era que a Câmara Municipal continuava a cumprir com o PMP – Prazo Médio de Pagamento, e que os principais indicadores económico financeiros estão em conformidade.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar o relatório de execução orçamental e remetê-lo à Assembleia Municipal.

8. – LISTAGEM DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS.

Os serviços informaram o seguinte: Em cumprimento do estabelecido no nº.4, conjugado com o nº.12, do artigo 49º. Da Lei do OE para 2017, os contratos de aquisição de serviços, são os seguintes:

OBJETO	ADJUDICATÁRIO	VALOR	DURAÇÃO	DATA ASSINATURA
Aquisição de serviços de medições e orçamentos	Maria Cristina Vieira Pinho	6.400,00€	247 dias	28/04/2017
Aquisição de serviços de mecatró-	Cristiano Tavares Zacarias Macedo	5.008,00€	247 dias	28/04/2017



nica automóvel	Barbosa			
Aquisição de serviços de topografia	Daniel Filipe Moreira Vieira	6.480,00€	247 dias	28/04/2017
Aquisição de serviços de educação física	Sandro Miguel Vieira da Silva	10.082,00€	242 dias	03/05/2017
Aquisição de serviços de trabalhos gráficos	Gráfica Paivense, Lda	5.510,20	242 dias	03/05/2017
Aquisição de serviços de marketing e relações públicas	Juliana Isabel Rodrigues Sousa	4.240,00€	241 dias	04/05/2017

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para dizer que para além de um contrato de “Aquisição de serviços gráficos”, os restantes são contratos de prestação de serviços. Disse que esses contratos de prestação de serviços representam um custo de 30.000,00 em Maio.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que essa despesa não se reflecte em Maio, mas sim ao longo de oito meses, tendo justificado a necessidade de todas as contratações.

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para dizer que os Vereadores do PSD não são contra esta modalidade de contratação, apenas teriam opções diferentes em relação às áreas objecto dessas contratações.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que o que tem ouvido é que os Vereadores do PSD são contra as prestações de serviços, mas que seria uma questão de interpretação da sua parte.

A Vereadora Vanessa Pereira esclareceu que achava que o trabalho prestado em regime de prestação de serviços não era a melhor opção para os jovens, mas como o Município tinha limitações ao nível da contratação de pessoal, e tendo carências nos serviços, podia ser uma das soluções.

Reiterou que, no entanto, seriam outras as áreas escolhidas pelos Vereadores do PSD, como a economia, turismo, várias terapias na área da saúde e educação, etc.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que reconhecia a importância das áreas referidas pela Vereadora Vanessa Pereira, mas que ainda não percebia qual seria a solução do PSD para a resolução destas lacunas. Disse que não se pode dizer que se está contra, mas depois dizer que faziam o mesmo e que apenas discordam das áreas.

A Vereadora Vanessa Pereira respondeu que o Sr. Presidente da Câmara, no passado, criticou publicamente pessoas que eram funcionários do Município, dizendo que tinham ordenados chorudos e que eram filhos deste e daquele. Disse que aquelas pessoas, felizmente, vingaram por elas e hoje são directores de departamento, chefes de divisão e coordenadores.

Relativamente às prestações de serviços, referiu que tinha dito o que pensava e que foi muito clara no que disse.

O Sr. Presidente da Câmara concluiu este assunto, referindo que as carências que o Município tem a nível de pessoal foram as que os serviços detectaram, e que, este é o único mecanismo possível no momento.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

9- DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada: Condicionamento do trânsito automóvel na Vila de Sobrado, nos dias 20 e 21 de Maio; Condicionamento do trânsito automóvel na Vila de Sobrado, no Largo do Conde, nos dias 26 e 27 de Maio; Ocupação da via pública: R.284. R.261; Projecto de arquitectura: R.254, R.584; Alvará: R.293; Certidão: R.314, R.310, R.297, R.335.

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Não houve intervenientes.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas 12 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, , a redigi e subscrevi.

~~O Presidente,~~

Os Vereadores,



